



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.255, DE 09 DE MAIO DE 1.984.

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, destinado a ocorrer despesas com a construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo urbano de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de até Cr\$13.000.000,00 (treze milhões de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção de abrigos para passageiros do transporte coletivo urbano de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária do município, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.15	Divisão de Obras	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	
5730	Controle e segurança do tráfego urbano	
5731.016	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO	
4110	Obras e instalações	Cr\$13.000.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação das seguintes dotações orçamentárias do município, a saber:

6.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.14	Divisão de Serviços Urbanos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.048	Desapropriações diversas	
4210	Aquisição de imóveis	3.000.000,00
6.15	Divisão de Obras	
16	Transporte	
91	Transporte Urbano	
5730	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.255/84.....2.....

5751.039

READAPTAÇÃO NO MERCADO MODELO MUNICIPAL
PARA TERMINAL DE ÔNIBUS URBANO

4110

Obras e instalações C-\$10.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... C-\$13.000.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Maio de 1.984.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
09 de Maio de 1.984.

EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração